

PETRORECÔNCAVO S.A.
CNPJ/ME 03.342.704/0001-30
NIRE 293.000.241-71

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2021

1. **Data, hora e local:** Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021, às 17:00 horas, na sede da **PetroRecôncavo S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, na Estrada do Vinte Mil, km 3,5, Estação São Roque (parte), CEP 48.280-000.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Composição da Mesa:** **Presidente:** Eduardo Cintra Santos. **Secretário:** Rafael Procaci da Cunha.

4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias com a exclusão do direito de preferência para subscrição dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), e com o Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício integral da opção de Ações Suplementares pelo Banco Morgan Stanley S.A., no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia no Brasil e com esforços de colocação de ações ordinárias no exterior ("**Oferta**"); (ii) homologação do aumento de capital social da Companhia; (iii) alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral; (iv) instrução do voto do representante da Companhia na eleição dos novos membros do Conselho de Administração da sua Controlada Potiguar E&P S.A. que ocorrerá na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 03/06/2021; e (v) autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações aqui previstas.

5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade de votos, aprovar as seguintes matérias:

5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 154.875.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais), o qual passará de R\$ 1.707.441.437,37 (um bilhão setecentos e sete milhões quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.862.316.437,37 (um bilhão oitocentos e sessenta e dois milhões trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos) cada uma, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no art. 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o art. 6º, parágrafo quarto do Estatuto Social, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 248.323.532 (duzentas e

quarenta e oito milhões trezentas e vinte e três mil e quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias.

5.2. Tendo em vista a subscrição da totalidade das Ações Suplementares, homologar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 154.875.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.3. Tendo em vista a homologação do aumento do capital social objeto da deliberação 5.2, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 5º – O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.862.316.437,37 (um bilhão oitocentos e sessenta e dois milhões trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), dividido em 248.323.532 (duzentas e quarenta e oito milhões trezentas e vinte e três mil e quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5.4. Instruir o representante da Companhia a votar na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 03/06/2021 para eleger os seguintes membros para o Conselho de Administração da sua Controlada Potiguar E&P S.A: **Christopher J. Whyte**, norte-americano, casado, empresário, portador do passaporte nº 550110618, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.492.307-75, com domicílio na Cidade de Houston, Texas, Estados Unidos da América, na 675 Bering Drive, Ste 350, CEP 77057, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **Eduardo Cintra Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, na Via Periférica, nº 3.431, Centro Industrial de Aratu, CEP 43700-000, portador da carteira de identidade nº 00902.893-58, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 064.858.395-34, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **Eduardo de Britto Pereira Azevedo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 12752363-7 (Detran/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 055.208.487-50, com endereço profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-905, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **Leendert Lievaart**, cidadão holandês, casado, engenheiro petrolífero, portador do passaporte holandês de nº BY7JJ2794, inscrito no CPF sob o nº 102.069.871-37, com domicílio na Cidade de Houston, Texas, Estados Unidos da América, na 675 Bering Drive, Ste 350, CEP 77057, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **Davi Britto Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 7121016-40, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 781.176.075-49, residente à Rua Professor Giraldo Balthazar da Silveira, Condomínio Jardim Piatã, Quadra 07, Lote 06, Jaguaribe, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.613-134, para o cargo de membro suplente do Sr. Christopher J. Whyte; **Eduardo Cintra Santos Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09323369-81 (SSP/BA), inscrito no CPF/ME sob o nº 800.810.455-49, residente e domiciliado na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, Via Periférica, nº 3431, Centro Industrial de Aratu, para o cargo de membro suplente do Sr. Eduardo Cintra Santos; **Juan Fernando Dominguez Blanco**, colombiano, Engenheiro, casado, portador da cédula de

identidade n° V419867-G, expedida pela CGPI/DIREX/OPF, inscrito no CPF/ME sob o n° 846.298.785-72, residente à Estrada do coco, Km 8,0, Condomínio Vilas do Joanes, Quadra 12 - Lote 41, Bairro Catu de Abrantes, CEP 42841-000, Camaçari, estado da Bahia, para o cargo de membro suplente do Sr. Leendert Lievaart; e **Rafael Machado Neves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n° 20.257.928-0 (Detran/RJ), inscrito no CPF sob o n° 124.110.527-82, com endereço profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 28° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-905, para o cargo de membro suplente do Sr. Eduardo de Britto Pereira Azevedo.

5.5. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração, incluindo a celebração de todos e quaisquer contratos ou aditamentos a quaisquer contratos necessários à efetivação da Oferta.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião de Conselho de Administração, que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros.

7. **Assinaturas:** Mesa: Eduardo Cintra Santos – Presidente; Rafael Procaci da Cunha – Secretário; Conselheiros presentes: Camille Loyo Faria; Carlos Marcio Ferreira; Christopher J. Whyte; Eduardo Cintra Santos; Eduardo de Britto Pereira Azevedo; Leendert Lievaart; e Philip Arthur Epstein.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mata de São João, 02 de junho de 2021.

Rafael Procaci da Cunha
(Secretário da Reunião)

RCA B ações suplementares JUCEB - 02 06 2021 003 docx
Código do documento 58fba5dd-fe94-4f7e-967d-0956f5d2e7d1



Assinaturas



RAFAEL PROCACI DA CUNHA:06950452705
Certificado Digital
rafael@petroreconcavo.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Jun 2021, 16:23:53

Documento número 58fba5dd-fe94-4f7e-967d-0956f5d2e7d1 **criado** por DAVI BRITTO CARVALHO (Conta c2736ffb-3ea1-4c53-a453-18112c3571cf). Email :dcarvalho@petroreconcavo.com.br. - DATE_ATOM: 2021-06-03T16:23:53-03:00

03 Jun 2021, 16:24:18

Lista de assinatura **iniciada** por DAVI BRITTO CARVALHO (Conta c2736ffb-3ea1-4c53-a453-18112c3571cf). Email: dcarvalho@petroreconcavo.com.br. - DATE_ATOM: 2021-06-03T16:24:18-03:00

03 Jun 2021, 16:25:51

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAFAEL PROCACI DA CUNHA:06950452705 **Assinou**
Email: rafael@petroreconcavo.com.br. IP: 187.114.167.159 (187.114.167.159.static.host.gvt.net.br porta: 53828).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=RAFAEL PROCACI DA CUNHA:06950452705. - DATE_ATOM: 2021-06-03T16:25:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ee11a043fb74e0d497c1194ae119ca38a43a4d5b3f5646411e790c14fcd47ede
(SHA512):efb43307e49fb8adabd70da6555f8666aada462bbc46e5a07b814dd622d642b319a4e786a95410b4742151f756698d3d549192344df6c2b76c66159e2e6dff50

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign